



PORTARIA N° 015/2026
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO, DE
DIRETORA PEDAGOGICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **exonerada**, a pedido, a Senhora **CELIA REGINA EVANGELISTA DA PAIXÃO PORTELA**, do cargo de **DIRETORA PEDAGÓGICA**, vinculado à Secretaria de Educação do Município de Ruy Barbosa – Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa – BA, em 06 de fevereiro de 2026.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
- Prefeita Municipal -